



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO de Votos de Aplauso às entidades sindicais que atuaram na luta pela aprovação da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, que concede isenção do imposto de renda para trabalhadores e trabalhadoras que recebem até R\$ 5.000,00 mensais.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 150 do Regimento Interno, requeremos, após ouvido o Plenário, que sejam registrados Votos de Aplauso às seguintes entidades sindicais:

- Central Única dos Trabalhadores (CUT)
- Força Sindical (FS)
- União Geral dos Trabalhadores (UGT)
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)
- Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST)
- Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB)
- Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)
- Ordem dos Trabalhadores do Brasil (OTB)
- União Sindical dos Trabalhadores (UST)
- Central Brasileira Democrática dos Trabalhadores (CBDT)

O presente reconhecimento se dá em razão da atuação histórica e incansável dessas entidades na defesa dos interesses da classe trabalhadora, especialmente na luta pela isenção do imposto de renda para trabalhadores e trabalhadoras com renda mensal de até R\$ 5.000,00, reivindicação antiga do movimento sindical brasileiro.

A sanção da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, representa um marco importante na promoção da justiça tributária, ao aliviar a carga fiscal sobre milhões de brasileiros e brasileiras que vivem do próprio trabalho, reconhecendo, de forma concreta, a legitimidade das pautas defendidas pelas entidades sindicais.

Essa conquista é fruto da mobilização, do diálogo institucional e da pressão organizada da classe trabalhadora, que, por meio de suas entidades representativas, contribuiu de forma decisiva para o avanço dessa política pública de grande impacto social.

Diante disso, esta Casa Legislativa presta justa homenagem às referidas centrais sindicais, destacando a importância do movimento sindical para o fortalecimento



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003000340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



da democracia, a valorização do trabalho e a construção de um sistema tributário mais justo e solidário.

Requer-se, ainda, que cópia deste requerimento seja encaminhada às entidades sindicais homenageadas, como forma de reconhecimento institucional por sua relevante atuação em defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de fevereiro de 2026

Tiago Nogueira

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003000340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.